

PORTARIA CEAD/UFPI Nº 50, de 15 de junho de 2026

Prorrogação da validade de Edital.

A Direção do Centro de Educação Aberta e a Distância (CEAD) da Universidade Federal do Piauí (UFPI), no uso de suas prerrogativas e atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, pelo prazo de 2 (dois) anos, a validade do Edital Nº 19/2024 (Processo seletivo destinado à formação de cadastro de reserva de candidatos à função de Coordenador de Tutoria, para atuação junto ao Centro de Educação Aberta e a Distância da Universidade Federal do Piauí (CEAD/UFPI), conforme item 16.3 do respectivo diploma editalício.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ILDEMIR FERREIRA DOS SANTOS
Diretor do CEAD/UFPI